

## PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/21

OBJETO: Aquisição e instalação de plataforma elevatória vertical para acessibilidade, nova e para primeiro uso, incluindo garantia de funcionamento, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.

EMPRESA: COBER ELEVADORES EIRELI

CNPJ: 97.367.890/0001-06

ENDEREÇO: RUA 10, QUADRA 24, LOTE 12 A 24, NÚMERO 360, BAIRRO JUNDIAÍ, ANÁPOLIS-GO, CEP 75.110-690

TELEFONE: (61) 3274-0002

E-MAIL: atendimento@upcenter.com.br

À

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epigrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
ÚNICO	Plataforma elevatória vertical	Cober	Minerva	U	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

PREÇO TOTAL POR EXENSO: sessenta mil reais e zero centavos

Declaramos que o item constante desta proposta corresponde exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** sessenta dias

**PRAZO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO E DOS MATERIAIS:** 60 (sessenta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Ordem de Serviço.

**PRAZO DE INSTALAÇÃO DA PLATAFORMA:** 30 (trinta) dias, contados na data do recebimento do equipamento e dos materiais necessários para sua instalação.

**PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** doze meses

Declaramos que os equipamentos ofertados, caso necessário, receberão atendimento de garantia na rede de assistência autorizada pelo fabricante.

Declaramos que disponibilizaremos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados para realização do objeto da presente licitação.



Declaramos que informaremos os preços unitários dos equipamentos, das peças e dos demais componentes que integram o objeto da licitação sempre que solicitado pela Câmara dos Deputados, para fins de registro patrimonial.

Declaramos que seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo referente ao serviço objeto desta licitação – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605, de 1998 e a Lei n. 12.305, de 2010, além da NBR 10.004.

Declaramos que o objeto ofertado segue todas as prescrições técnicas contidas nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**É OBRIGATÓRIA A COMPROVAÇÃO A QUE SE REFERE O SUBITEM 4.7.3 DO TÍTULO 4 DO EDITAL.**

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do signatário	Virginia Beatriz da Costa Bernardes
Cargo	Sócia proprietária
Qualificação (CPF, naturalidade e domicílio)	315.862.951-87, natural de Tupaciguara/MG, domiciliada em SHIN, QI 02, conjunto 12, casa 01, Brasília-DF CEP 71.510-120
OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para <u>assinar contratos</u> em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do contrato.	

Brasília, 14 de junho de 2021.

*Virginia B.C. Bernardes,*  
Assinatura do representante legal da empresa

VIRGINIA BEATRIZ DA COSTA BERNARDES  
Nome do representante legal da empresa

